



**LEILA MARA DE VASCONCELOS - ME (VINAS BUFFET)**  
 AV. ARTHUR DA SILVEIRA BORGES, 518, PADRE IBIAPINA - CEP: 62023 - 020  
 SOBRAL - CE - Fone: (88)3613 - 3265 - Fax: (88)3611 - 2354  
 CNPJ/CPF: 16.980.808/0001 - 12 - Insc. Estad.: 06.381629-6  
 E-Mail : vinasbuffet@hotmail.com.br

À (O)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL (requisitante Secretaria dos Direitos Humanos, e Assistencia Social)

RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1250 - CENTRO - SOBRAL/CE / FONE: (88) 3677 1100

Att: CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICIPIO DE SOBRAL-CE

READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019 - SEDHAS - ABERTURA: 29/03/2019 ÀS 09:00 HORAS

A PROPOSTA COMERCIAL ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

RAZÃO SOCIAL: LEILA MARA DE VASCONCELOS - ME

CNPJ Nº: 16.980.808/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.381629-6

ENDEREÇO: AV. ARTHUR DA SILVEIRA BORGES, 518 - PADRE IBIAPINA - SOBRAL/CE

REPRESENTANTE LEGAL: LEILA MARA DE VASCONCELOS - BRASILEIRA - CASADA - COMERCIANTE - RG: 98031008039 - CPF Nº: 560.433.093-00 - SOBRAL/CE

TELEFONE: (88) 3611 1441 - (88) 3613 3265 - (88) 99617 5777

BANCO: BANCO DO BRASIL - AG: 0085-X - C/C: 67.669-1

A PRESENTE PROPOSTA É VALIDA POR 65 (SESSENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EMISSÃO.

O OBJETO CONTRATUAL TERÁ A GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.

**LOTE 01 - FORMAÇÃO DO PREÇO**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VLR.UNT	UNT.EXT	VLR.TOTAL	TOTAL EXT.
1	1	SERVIÇO EVENTUAL DE BUFFET - COFFE-BREAK Complemento: CAFÉ DA MANHÃ: Deverá ser composto de no mínimo: Pão (Pão de leite, mínimo 3 por pessoa), torrada (mínimo 3 por pessoa), patês (frango e presunto, mínimo 20g por pessoa), frios (presunto tipo peru e queijo tipo coalho, mínimo 50g por pessoa), bolo (mínimo 3 fatias de sabores variados por pessoa), chocolate quente, frutas (mínimo 3 tipos e 200g por pessoa), salada de frutas (mínimo 05 tipos de frutas da estação) café e sucos (mínimo 2 tipos em copo de 200ml por pessoa).	UND.	1500	R\$ 18,66	dezoito reais e sessenta e seis centavos	R\$ 27.990,00	vinte e sete mil, novecentos e noventa reais
	2	SERVIÇO DE RECEPÇÃO E EVENTOS - SERVIÇO DE BUFFET COQUETEL Complemento: COQUETEL: Deverá ser composto de no mínimo: Salgados fritos (mínimo 7 por pessoa), salgados de forno (mínimo 7 por pessoa), 02 (dois) tipos de refrigerantes, 02 (dois) tipos de sucos (copo de 200ml por pessoa).	UND.	2000	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 30.000,00	trinta mil reais
	3	SERVIÇO DE RECEPÇÃO E EVENTOS -SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE BUFFET Complemento: LANCHES: Composto de uma das combinações (escolha a critério da Secretaria). Opção 1: Salgados fritos (media de 10 (dez) salgados por pessoa) + bolo refrigerante ou suco (copo de 200ml por pessoa). Opção 2: Misto quente (01 (uma) fatia de queijo e 1 (uma)de presunto) + refrigerante ou suco (copo de 200ml por pessoa). Opção 3: Sanduiche de frango com 03 (três) fatias de pão de forma (100g) + refrigerante ou suco (copo de 200ml por pessoa). Opção 4: Cachorro quente + refrigerante ou suco (copo de 200ml por pessoa). Opção 5: Bolo + refrigerante ou suco (copo de 200ml por pessoa).	UND.	5000	R\$ 11,00	onze reais	R\$ 55.000,00	cinquenta e cinco mil reais

**16.980.808/0001-12**  
**VINAS BUFFET**  
 Av. Arthur da Silveira Borges, 834  
 Po. Ibiapina - CEP: 62.023-020  
 SOBRAL - CE.



<p>4</p> <p>SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO DE ALMOÇO <b>Complemento:</b>  <b>REFEIÇÕES TIPO I:</b> Composto de uma das combinações (Escolha a critério da Secretaria). Opção 1: 02(dois) tipos de carne de primeira (branca ou vermelha), arroz branco, 02(dois) tipos de saladas, 01(uma) massa, 02(dois) tipos de refrigerantes, 02(dois) tipos de sucos (copo de 200ml por pessoa), 01(um) tipo de sobremesa: pudim ou mousse ou salada de frutas ou cremes gelados ou sorvete. Opção 2: 02(dois) tipos de carne de primeira (branca ou vermelha), baião, 02(dois) tipos de saladas, 01(uma) massa, 02(dois) tipos de refrigerantes, 02(dois) tipos de sucos (copo de 200ml por pessoa), 01(uma) tipo de sobremesa: pudim ou mousse ou salada de frutas ou cremes gelados ou sorvete. Opção 3: 01(um) tipo de carne de primeira no molho (branca ou vermelha), arroz branco, 01(uma) massa, salpicão, 02(dois) tipos de refrigerantes, 02(dois) tipos de sucos (copo de 200ml por pessoa), 01(um) tipo de sobremesa: pudim ou mousse ou salada de frutas ou cremes gelados ou sorvete.</p>	UND.	1500	R\$ 19,13	dezenove reais e treze centavos	R\$ 28.695,00	vinte e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais
<p>5</p> <p>SERVIÇO DE RECEPÇÃO E EVENTOS - SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE BUFFET - JANTAR <b>Complemento:</b> REFEIÇÕES TIPO II (Quentinha): Composto de uma das combinações (Escolha a critério da Secretaria). Opção 1: Carne (branca ou vermelha); arroz, feijão, macarrão, farofa, verduras + refrigerante ou suco (copo de 200ml por pessoa). Opção 2: Carne (branca ou vermelha), baião, macarrão, farofa, verduras + refrigerante ou suco (copo de 200ml por pessoa).</p>	UND.	2000	R\$ 14,50	quatorze reais e cinquenta centavos	R\$ 29.000,00	vinte e nove mil reais

VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ 170.685,00  
cento e setenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 170.685,00  
cento e setenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais

ENTREGA: CONF. EDITAL  
PAGAMENTO: 30 (trinta) DIAS.  
29 de Março de 2019.

*Leila Mara de Vasconcelos*  
Leila Mara de Vasconcelos  
Proprietária

**DECLARAMOS:**

- \*\* Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.
- \*\* Através do presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor ditames da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e as cláusulas e condições do Edital previstas nesta licitação tipo Pregão Eletrônico nº 017/2019 - SEDHAS.
- \*\* Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.
- \*\* Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado no ANEXO II, caso sejamos vencedores na presente licitação.
- \*\* Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
- \*\* Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação, que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

16.980.808/0001-12  
**VIÑAS BUFFET**  
Av. Arthur da Silveira Borges, 834  
Po. Ibiapina - CEP: 62.023-020  
L SOBRAL CE.

